

Ata RC 22/2022
30/11/2022
Mandato 2021 – 2025



Ata da reunião ordinária de 30 de novembro de 2022 da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ao trigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a vigésima segunda reunião de Câmara Municipal em 2022 no quadriénio 2021-2025, sob a Presidência de **Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral**, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos: **André Manuel Pereira de Viveiros; Pedro Filipe Rodrigues Furtado (Vice-Presidente); João Miguel Roque Filipe; Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares; Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares; Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes; Sérgio Alberto Fontes Rezendes; e Sofia Fernandes Ávila de Lima.** -----

Secretariou esta reunião a relatora da mesma, Carolina Sousa Rego, técnica superior da Divisão de Gestão Administrativa. -----

Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas. ----



Ata RC 22/2022
30/11/2022
Mandato 2021 – 2025



I. ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente saudou todos os participantes, começando por colocar à consideração a **aprovação da presente ata em minuta**, para, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, imediata produção de efeitos das deliberações nela relatadas, o que foi aprovado por **unanimidade** pelo executivo camarário. -----

Não se registaram inscrições para intervenção, pelo que o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----



II. ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO AO DESPORTO

ASSUNTO N.º 384/22 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – I TORNEIO CTSM TÊNIS DE PRAIA – CLUBE DE TÊNIS DE SÃO MIGUEL

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube de Ténis de São Miguel, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização do Torneio CTSM de Ténis de Praia, que se realizou nos dias 01 e 02 de outubro de 2022, na Praia do Pópulo, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 250,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), cfr. nota de cabimento 5021 de 10/11/2022. -----



ASSUNTO N.º 386/22 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – TORNEIO LUÍS CABRAL – ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Associação de Xadrez da Região Autónoma dos Açores, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à realização do Torneio Luís Cabral, que decorrerá no dia 08 de dezembro, no Salão Ateneu Comercial, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 750,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), cfr. nota de cabimento 5142 de 16/11/2022. -----

ASSUNTO N.º 394/22 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – 58ª EDIÇÃO CORRIDA SÃO SILVESTRE DE PONTA DELGADA – ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SÃO MIGUEL

Foi presente à reunião candidatura, submetida pela Associação de Atletismo de São Miguel, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades



Ata RC 22/2022
30/11/2022
Mandato 2021 – 2025



desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à realização da 58ª Edição da Corrida de São Silvestre de Ponta Delgada, que se realizará no dia 10 de dezembro de 2022, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 24.000,00. --

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros), cfr. nota de cabimento 5274 de 23/11/2022. -----

ASSUNTO N.º 398/22 – MEDIDA 7 - CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS – PAVILHÃO DE SÃO SEBASTIÃO – CLUBE DESPORTIVO DE SANTA CLARA

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube Desportivo de Santa Clara, no âmbito do Programa de apoio não financeiro – Medida 7 (Cedência e Utilização de Equipamentos Desportivos), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. b) do artigo 5.º, n.º 2 do artigo 7.º e artigo 28.º. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível e elaborou proposta de Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a



celebrar entre o Clube Desportivo de Santa Clara e o Município de Ponta Delgada. A referida minuta regula os termos do acordo de cedência permanente do Pavilhão Desportivo de São Sebastião, sito na freguesia de São Sebastião, Ponta Delgada, a vigorar entre 01 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, e o Município assume a obrigação de suportar as despesas de funcionamento e manutenção daquele equipamento, estimadas no valor de € 13.000,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º, na al. b) do artigo 5.º, no n.º 2 do artigo 7.º e nos artigos 25.º e 28.º todos do citado Regulamento Municipal, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, concedendo ao Clube Desportivo de Santa Clara, entre 01 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o direito de uso permanente do Pavilhão Desportivo de São Sebastião e a **atribuição** de um apoio financeiro, destinado às respetivas despesas de funcionamento e manutenção, a endossar no valor proposto de € 13.000,00 (treze mil euros), cfr. nota de cabimento 5288 de 23/11/2022. -----

UNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO CULTURAL

ASSUNTO N.º 396/22 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – TALENTISUBTILEZA - ASSOCIAÇÃO

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, de atribuição de apoio financeiro, no valor de € 3.000,00, à Talentisubtileza – Associação, destinado à comparticipação dos custos inerentes



à realização do 17º Ínsula – Festival Nacional de Tunas Femininas, que se realizou nos dias 18 e 19 de novembro de 2022, na Aula Magna da Universidade dos Açores, em Ponta Delgada. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 3.000,00 (três mil euros), cfr. nota de cabimento 5287 de 23/11/2022. -----

ASSUNTO N.º 397/22 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A SOCIEDADE RECREATIVA FILARMÓNICA - FUNDAÇÃO BRASILEIRA 2022 – FESTIVAL DAS MARÉS - V EDIÇÃO

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Sociedade Recreativa Filarmónica – Fundação Brasileira. Constitui objeto do referido Protocolo a comparticipação, pelo Município, dos custos inerentes à organização do Festival das Marés – V Edição, que decorreu entre os dias 11, 12 e 13 de agosto de 2022, na freguesia dos Mosteiros, em Ponta Delgada. O apoio financeiro a atribuir foi globalmente orçamentado no valor de € 18.255,27. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a



minuta de Protocolo apresentada e a concessão do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 18.255,27 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos), cfr. nota de cabimento 5286 de 23/11/2022. ----

ASSUNTO N.º 399/22 – ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E O CORAL DE SÃO JOSÉ - ASSOCIAÇÃO MUSICAL

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, de minuta de adenda ao Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município e Coral de São José – Associação Musical, em 03 de agosto do presente ano de 2022. Pelo Coral de São José – Associação Musical foi apresentado um pedido para alteração do objeto do citado Protocolo, no que se refere ao Anexo I, Evento n.º 3 - "Clássicos de Natal", nos seguintes termos:

- «a) Data e hora: 11 de dezembro, 17h00. Local: Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição – Mosteiros; -----*
- b) Data e hora: 17 de dezembro, 21h00. Local: Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Livramento – Livramento; -----*
- c) Data e hora: 18 de dezembro, 17h00. Local: Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Apresentação – Capelas.» -----*

Mantêm-se em vigor os termos anteriormente clausulados, constantes do Protocolo de Cooperação celebrado de 3 de agosto de 2022. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e fundamentos apresentados, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a minuta de Adenda ao referido Protocolo. -----



GABINETE DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

ASSUNTO N.º 391/22 – PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO COM OS MOVIMENTOS ESCUTISTAS – 2022

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo, de minutas de Protocolos de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e os Movimentos Escutistas do concelho, referentes ao ano de 2022. Constitui objeto do referido Protocolo a comparticipação, pelo Município, do valor das inscrições/quotizações nas respetivas associações. O apoio financeiro foi globalmente orçamentado no valor de € 16.897,70, a atribuir nos seguintes termos: -----

- a) Associação Guias de Portugal: € 1.085,00; -----
- b) Associação de Escuteiros de Portugal: € 4.240,00; -----
- c) Corpo Nacional de Escutas: € 11.572,70. -----

Colocado o assunto a debate o Vereador **João Miguel Roque Filipe** solicitou que fosse esclarecido o motivo da discrepância de valores dos apoios a atribuir a cada associação, tendo o **Vice-Presidente, Pedro Filipe Rodrigues Furtado**, informado que os valores dos apoios a atribuir correspondem ao número de inscrições/matrículas registadas em cada associação. O Vereador **João Miguel Roque Filipe** replicou que não está patente do processo o número de inscritos por associação. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a minuta de Protocolo apresentada e a concessão do apoio financeiro, a endossar no valor proposto



de € 16.897,70 (dezasseis mil, oitocentos e noventa e sete euros e setenta cêntimos), cfr. nota de cabimento 4823 de 26/10/2022. -----

ASSUNTO N.º 395/22 – PROJETO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ARRENDAMENTO COMERCIAL – AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS CONSTITUÍDOS

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo, do Projeto do Regulamento de Apoio ao Arrendamento Comercial. -----

Constitui-se como interessada no procedimento regulamentar a Delegação dos Açores da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP), nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a quem deve ser remetido o Projeto Regulamentar, para efeitos de audiência prévia. -----

Colocado o assunto a debate o Vereador **João Miguel Roque Filipe** perguntou, relativamente às condições de elegibilidade previstas no artigo 4.º do articulado, como será aferido o cumprimento do critério da alínea d) "*a atividade contribui para a criação de postos de trabalho*", tendo o Senhor **Presidente** esclarecido que os candidatos estão obrigados a proceder à comunicação dessa informação aquando da apresentação da candidatura. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 100.º do CPA, **deliberou, por unanimidade:** ---
(a) aprovar o Projeto do Regulamento de Apoio ao Arrendamento Comercial, nos termos propostos; -----



(b) determinar a remessa do Projeto Regulamentar à interessada constituída no processo, para efeitos de audiência prévia dos interessados, pelo prazo de trinta dias. -----

Findo o prazo de audiência, colhidos os contributos eventualmente apresentados pela interessada constituída e concluída a sua apreciação, o Projeto de Regulamento será novamente remetido à consideração da Câmara Municipal para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação final do regulamento e posterior publicação no Diário da República, cfr. al. k) do n.º 1 do artigo 33.º e al. g) do n.º 2 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e artigo 139.º do CPA. -----

GABINETE DE TURISMO

ASSUNTO N.º 393/22 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Gabinete de Turismo, de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo (APAVT). Constitui objeto do referido Protocolo a comparticipação, pelo Município, dos custos inerentes à realização do Congresso de 2022, que decorrerá entre os dias 08 e 11 de dezembro de 2022, em Ponta Delgada. O apoio financeiro a atribuir foi globalmente orçamentado no valor de € 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos euros). -----



Colocado o assunto a debate o Vereador **João Miguel Roque Filipe** sugeriu que o Município de Ponta Delgada figure no Protocolo como Primeiro Outorgante, visto que é a entidade que atribui o apoio financeiro, tendo o Senhor **Presidente** anuído. A minuta foi retificada por decisão unânime. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a minuta de Protocolo apresentada e a concessão do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 5275 de 23/11/2022. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL

ASSUNTO N.º 385/22 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – MARGARIDA JÁCOME CORREA HINTZE RIBEIRO OLIVEIRA RODRIGUES

Foi presente à reunião informação n.º 18875/22, de 11/11/2022, emitida pelo Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pelo requerente Margarida Jácome Corrêa Hintze Ribeiro Oliveira Rodrigues, na qualidade de proprietária, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Ricardo Jorge Moniz Fonseca e por João Jacinto Moniz Fita, em regime de compropriedade na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito na Canada do Calote, freguesia de Arrifes concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada



Ata RC 22/2022
30/11/2022
Mandato 2021 – 2025



sob o n.º 129/Arrifes e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 58, da Secção 015(P) da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

A Vereadora **Sofia Fernandes Ávila de Lima** comunicou estar impedida de votar o presente assunto, nos termos do disposto na al. d) do n.º 1 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aplicável *ex vi* n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Regimento da Câmara Municipal. Tendo o Senhor **Presidente** declarado o impedimento, a Senhora Vereadora ausentou-se do Salão Nobre e não participou na discussão e na deliberação do presente assunto, cfr. n.º 4 do artigo 70.º e n.º 1 do artigo 71.º ambos do CPA. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. -----

**ASSUNTO N.º 388/22 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE
– ANTÓNIO FERREIRA FURTADO CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE**

Foi presente à reunião informação n.º 19202/22, de 16/11/2022, emitida pelo Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pela requerente Maria Nélia Sousa Furtado, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de António Ferreira Furtado, propondo que se delibere a emissão de parecer



favorável à aquisição por Mário Filipe Viveiros da Silva e por Saberina de Jesus Oliveira Novo, em regime de compropriedade na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito na Estrada Regional, 1ª n.º 156, freguesia de Ajuda da Bretanha, concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 910/Bretanha e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 163, da Secção 9 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

A Vereadora **Sofia Fernandes Ávila de Lima** comunicou estar impedida de votar o presente assunto, nos termos do disposto na al. d) do n.º 1 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aplicável *ex vi* n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Regimento da Câmara Municipal. Tendo o Senhor **Presidente** declarado o impedimento, a Senhora Vereadora ausentou-se do Salão Nobre e não participou na discussão e na deliberação do presente assunto, cfr. n.º 4 do artigo 70.º e n.º 1 do artigo 71.º ambos do CPA. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. -----



ASSUNTO N.º 389/22 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – FÁBRICA DA IGREJA DA FAJÃ DE CIMA – 2022

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Expediente e Serviços Gerais, de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fajã de Cima do Concelho de Ponta Delgada. Constitui objeto do referido Protocolo a comparticipação, pelo Município, dos custos inerentes à execução de obras de reparação da cobertura do edifício da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Oliveira, Fajã de Cima. O apoio financeiro a atribuir foi globalmente orçamentado no valor de € 3.500.00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a minuta de Protocolo apresentada e a concessão do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 3.500.00 (três mil e quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 4352 de 29/09/2022. -----

ASSUNTO N.º 392/22 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – CCR - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Expediente e Serviços Gerais, de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Associação Centro Cultural e Recreativo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Ponta Delgada (CCR). Constitui objeto do referido Protocolo a comparticipação, pelo Município, dos custos

Ata RC 22/2022
30/11/2022
Mandato 2021 – 2025



inerentes à realização da tradicional Festa de Natal da CCR, que decorrerá no dia 18 de dezembro de 2022, em Ponta Delgada. O apoio financeiro a atribuir foi globalmente orçamentado no valor de € 14.500,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto nas als. o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a minuta de Protocolo apresentada e a concessão do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 14.500,00 (catorze mil e quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 5183 de 17/11/2022. -----

ASSUNTO N.º 400/22 – PEDIDO DE OCUPAÇÃO CULTURAL

Foi presente à reunião informação, subscrita pela Subunidade Orgânica de Expediente e Serviços Gerais, que remete o pedido da empresa Tulipsirit, LDA., para ocupação cultural do espaço público, para efeitos de colocação de uma peça de escultura, da autoria de Ricardo Lalande, no passeio que confronta com o edifício localizado na rua Carvalho Araújo, nº 27, freguesia de São Sebastião. -----

A Vereadora **Sofia Fernandes Ávila de Lima** comunicou estar impedida de votar o presente assunto, nos termos do disposto na al. d) do n.º 1 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aplicável *ex vi* n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Regimento da Câmara Municipal. Tendo o Senhor **Presidente** declarado o impedimento, a Senhora Vereadora ausentou-se do Salão Nobre e não participou na discussão e na deliberação do presente assunto, cfr. n.º 4 do artigo 70.º e n.º 1 do artigo



Ata RC 22/2022
30/11/2022
Mandato 2021 – 2025



71.º ambos do CPA. -----

Colocado o assunto a debate o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** começou por declarar que reconhece o dever de acautelar a arte escultórica. No entanto, no caso concreto, sugere que o processo seja revisto, por forma acautelar a colocação da peça num outro local, visto que o local proposto obstaculiza parcialmente o passeio, mormente em termos de mobilidade de cidadãos invisuais. O Senhor **Presidente** retorquiu que, em deslocação ao local, foi possível aferir que a parte do passeio em questão é alargada, sendo certo que a intervenção de alargamento daquele passeio decorreu no passado, com o objetivo primordial de autorizar eventuais ocupações culturais. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 48.º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Atividade de Comércio a Retalho e Restauração ou Bebidas não Sedentária em vigor, **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS, autorizar** a ocupação cultural do espaço público referido, pelo prazo de um ano. -----



PARA CONHECIMENTO

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL

ASSUNTO N.º 387/22 – COLISEU MICAELENSE – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 3.º TRIMESTRE DE 2022

Pelo Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A. foram endossadas à Subunidade Orgânica de Expediente e Serviços Gerais as Demonstrações Financeiras, referentes ao 3.º trimestre do ano de 2022, em estrito cumprimento do disposto no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** do seu conteúdo e determinou **submeter** o mesmo ao conhecimento da Assembleia Municipal. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

ASSUNTO N.º 390/22 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade foi remetido, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 29 de novembro de 2022, cujo saldo era de € 13.108.465,21 (treze milhões, cento e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e vinte um cêntimo), cfr. doc. n.º 1 anexo. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**. -----



III. ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, o Senhor Presidente, pelas 10 horas e 40 minutos, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral

Secretariado

Carolina Sousa Rego

(Divisão de Gestão Administrativa)

Processei e Revi



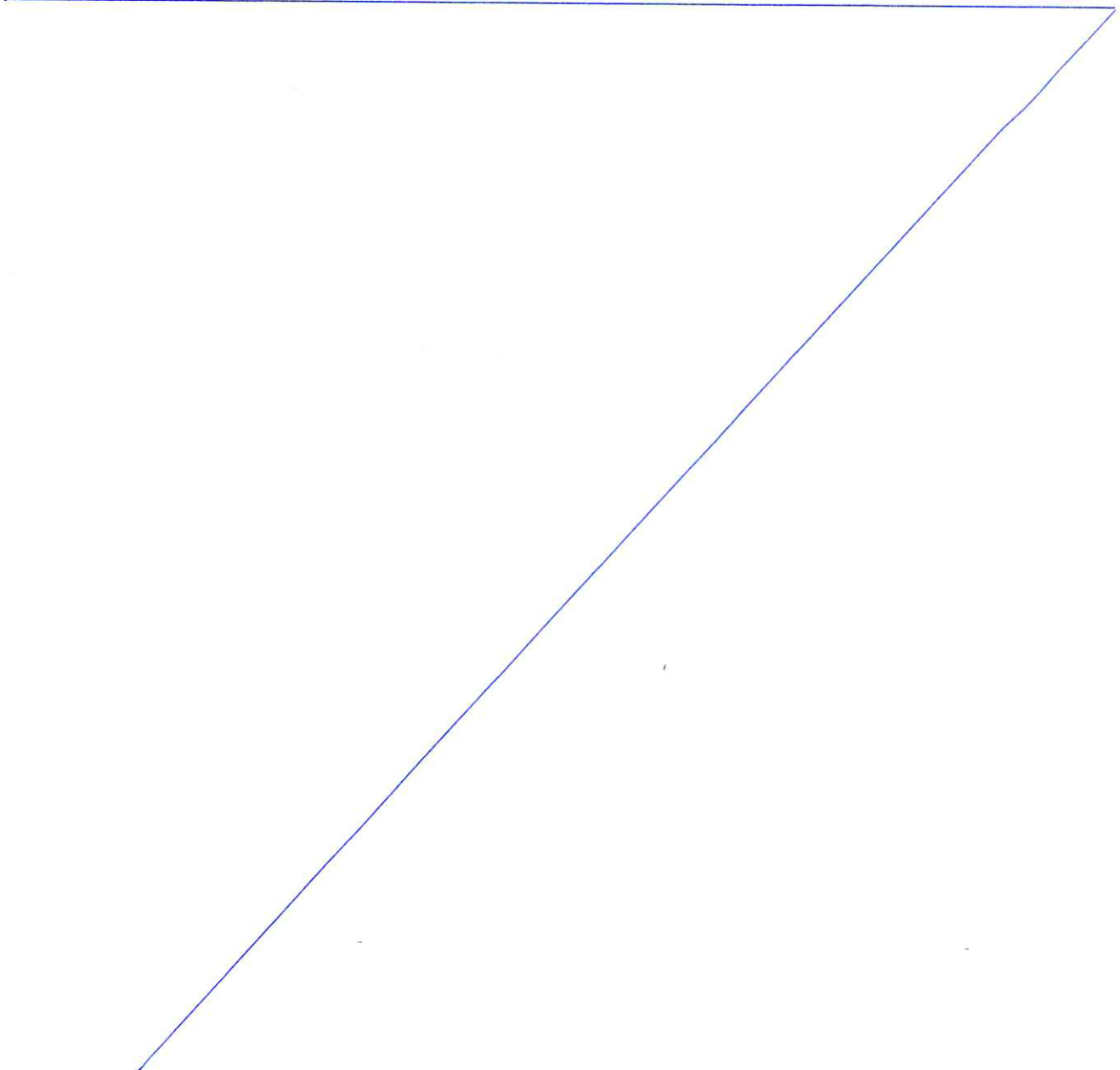
Ata RC 22/2022
30/11/2022
Mandato 2021 – 2025



Documentos Anexos:

doc. n.º 1 – Resumo diário de tesouraria de 29 de novembro de 2022;

doc. n.º 2 – Convocatória/Agenda.



Dec. Nº 1
RC 22/2022
30/11/2022
Mandato 2021/2022

ASSUNTO Nº 390/22

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 29 do mês corrente, cujo saldo era de 13.108.465,21€ (treze milhões, cento e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e vinte um cêntimo).



1/3


ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESCOURARIA N.º 231	DATA	ANO	PÁGINA
		MPD	Data : 2022/11/29 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2022/11/29

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		Caixa	12.758.573,49	12.754.420,04	15.786,58	10.176,06	12.774.360,07	12.764.596,10	9.763,97	
11.1		Caixa A	12.754.583,43	12.751.429,98	15.786,58	10.176,06	12.770.370,01	12.761.606,04	8.763,97	
11.1.1		Caixa Principal	12.753.559,43	12.751.429,98	15.786,58	10.176,06	12.769.346,01	12.761.606,04	7.739,97	
	01	01 - CAIXA A	11.867.588,08	11.865.958,63	8.948,31	3.337,79	11.876.536,39	11.869.296,42	7.239,97	
	03	03 - CAIXA C - Loja do Municípe 2	137.955,44	137.875,44	183,35	183,35	138.138,79	138.058,79	80,00	
	05	05 - CAIXA E - Policia Municipal	23.848,50	23.828,50			23.848,50	23.828,50	20,00	
	06	06 - CAIXA F - Cemitério	60.717,22	60.717,22			60.717,22	60.717,22		
	07	07 - CAIXA G - Canil	4.488,80	4.488,80			4.488,80	4.488,80		
	10	10 - CAIXA J - Loja do Municípe 5	110.078,08	110.078,08			110.078,08	110.078,08		
	11	11 - CAIXA K - Loja do Municípe 6	86.832,39	86.752,39	176,90	176,90	87.009,29	86.929,29	80,00	
	14	14 - CAIXA N - Loja do Municípe 9XX	14.123,50	14.123,50			14.123,50	14.123,50		
	16	16 - CAIXA P - Loja do Municípe 10	116.362,33	116.282,33	5.996,39	5.996,39	122.358,72	122.278,72	80,00	
	17	17 - CAIXA Q - Loja do Municípe 11	107.631,86	107.551,86	177,21	177,21	107.809,07	107.729,07	80,00	
	18	18 - CAIXA R - Loja do Municípe 12	133.864,67	133.784,67	304,42	304,42	134.169,09	134.089,09	80,00	
	19	19 - CAIXA S - LOJA DO MUNÍCIPE 13	90.068,56	89.988,56			90.068,56	89.988,56	80,00	
11.1.3		Caixa Parque Mercado	1.024,00				1.024,00		1.024,00	
	PM	PM - Parque Mercado-Caixa Manual	800,00				800,00		800,00	
	PM1	PM1 - Parque Mercado-Máquina 1	112,00				112,00		112,00	
	PM2	PM2 - Parque Mercado-Máquina 2	112,00				112,00		112,00	
11.8		Fundo fixo	3.990,06	2.990,06			3.990,06	2.990,06	1.000,00	
11.8.1		Caixa Fundo Fixo CHPD	3.990,06	2.990,06			3.990,06	2.990,06	1.000,00	
	F01	F01 - Fundo Maneio- Comunic.transp.	210,97	110,97			210,97	110,97	100,00	
	F02	F02 - Fundo Maneio - Representação	139,16	39,16			139,16	39,16	100,00	
	F03	F03 - Fundo Maneio- Outros Bens	1.096,30	896,30			1.096,30	896,30	200,00	
	F04	F04 - Fundo Maneio- Outros Serviços	403,75	203,75			403,75	203,75	200,00	
	F05	F05 - Fundo de Maneio - Deslocações	369,80	169,80			369,80	169,80	200,00	
	F08	F08 - Fundo Maneio- Outros Serviços	927,00	727,00			927,00	727,00	200,00	
	F09	F09 - Fundo Maneio - Ferramentas e U	413,42	413,42			413,42	413,42		
	F10	F10 - Fundo Maneio - Outros Bens	429,66	429,66			429,66	429,66		
12		Depósitos à ordem	56.493.979,55	42.594.274,05	6.670,57	33.842,85	56.500.650,12	42.628.116,90	13.872.533,22	
12.2		Depósitos bancários	56.493.979,55	42.594.274,05	6.670,57	33.842,85	56.500.650,12	42.628.116,90	13.872.533,22	
12.2.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	2.073.441,96	842.338,29			2.073.441,96	842.338,29	1.231.103,67	
12.2.1.1		BPI-DEP.ORDEN-0010/3749439101	2.073.441,96	842.338,29			2.073.441,96	842.338,29	1.231.103,67	
	0010/3749439101	BPI	2.073.441,96	842.338,29			2.073.441,96	842.338,29	1.231.103,67	
12.2.2		SANTANDER TOTTA	27.883.309,05	25.684.634,17	91,50	33.842,85	27.883.400,55	25.718.477,02	2.164.923,53	
12.2.2.1		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/54314469020	779.607,63				779.607,63		779.607,63	
	0018/54314469020	TOTTA	779.607,63				779.607,63		779.607,63	
12.2.2.2		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06933559020	27.103.701,42	25.684.634,17	91,50	33.842,85	27.103.792,92	25.718.477,02	1.385.315,90	
	0018/06933559020	TOTTA	27.103.701,42	25.684.634,17	91,50	33.842,85	27.103.792,92	25.718.477,02	1.385.315,90	
12.2.3		HILLENWIJN BCP	1.170.648,94	1.020.437,36			1.170.648,94	1.020.437,36	150.211,58	
12.2.3.1		BCP-DEP.ORDEN-0033/45261991494	1.170.648,94	1.020.437,36			1.170.648,94	1.020.437,36	150.211,58	
	0033/45261991494	BCP	1.170.648,94	1.020.437,36			1.170.648,94	1.020.437,36	150.211,58	
12.2.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	17.772.576,56	12.209.813,70			17.772.576,56	12.209.813,70	5.562.762,86	
12.2.4.1		CGD-DEP.ORDEN-0035/00001948930	17.772.207,13	12.209.714,42			17.772.207,13	12.209.714,42	5.562.492,71	
	0035/00001948930	CGD	17.772.207,13	12.209.714,42			17.772.207,13	12.209.714,42	5.562.492,71	
12.2.4.2		CGD - Cartão Pré Pago Caixa OUSIZZ STAFF 5248	369,43	99,28			369,43	99,28	270,15	
	0035/52487800000	CGD	369,43	99,28			369,43	99,28	270,15	
12.2.5		CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	395.682,48	371.659,82			395.682,48	371.659,82	24.022,66	
12.2.5.1		MG-DEP.ORDEN-0036/99100043702	395.682,48	371.659,82			395.682,48	371.659,82	24.022,66	
	0036/99100043702	MG	395.682,48	371.659,82			395.682,48	371.659,82	24.022,66	
12.2.6		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DOS AÇORES	1.126.654,63	1.037.629,40	2.023,50		1.128.678,13	1.037.629,40	91.048,73	
12.2.6.1		CCA-DEP.ORDEN-0045/40304580049	1.126.654,63	1.037.629,40	2.023,50		1.128.678,13	1.037.629,40	91.048,73	

2/3 

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 231	DATA	ANO	PÁGINA
MPD	Data : 2022/11/29 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2022/11/29	2022	2


CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE			63.180.887,11	53.920.932,78	17.901,58	44.018,91	63.198.788,69	53.964.951,69	9.233.837,00	
12.2.7	0045/40304580049	C.AGRÍCOLA	1.126.654,63	1.037.629,40	2.023,50		1.128.678,13	1.037.629,40	91.048,73	
12.2.7.1		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	6.071.665,93	1.427.761,31	4.555,57		6.076.221,50	1.427.761,31	4.648.460,19	
12.2.7.1	0160/00435780006	BESA-DEP.ORDEN-0160/00435780006	1.571.665,93	1.427.761,31	4.555,57		1.576.221,50	1.427.761,31	148.460,19	
12.2.7.2		BESA	1.571.665,93	1.427.761,31	4.555,57		1.576.221,50	1.427.761,31	148.460,19	
12.2.7.2	0160/200011261806	BESA-DEP. PRAZO- 0160/200011261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
12.2.7.3	0160/200008334008	BESA	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
12.2.7.3	0160/200011319308	BESA-DEP. PRAZO- 0160/200011319308	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
12.2.7.3	0160/200008527302	BESA	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
13		Outros depósitos	194.710,87	2.873,63			194.710,87	2.873,63	191.837,24	
13.2		Depósitos consignados	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2		Depósitos bancários	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1		SANTANDER TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1.i	0018/06937881020	TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937881020	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1.i		TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.3		Depósitos de garantias e caucões	184.663,49	2.873,63			184.663,49	2.873,63	181.789,86	
13.3.2		Depósitos bancários	184.663,49	2.873,63			184.663,49	2.873,63	181.789,86	
13.3.2.1		SANTANDER TOTTA	184.663,49	2.873,63			184.663,49	2.873,63	181.789,86	
13.3.2.1.1	0018/06937998020	TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937998020	184.663,49	2.873,63			184.663,49	2.873,63	181.789,86	
13.3.2.1.1		TOTTA	184.663,49	2.873,63			184.663,49	2.873,63	181.789,86	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			69.447.263,91	55.351.567,72	22.457,15	44.018,91	69.469.721,06	55.395.586,63	14.074.134,43	
SALDO GERÊNCIA			52.216.505,19	38.120.809,00	12.281,09	33.842,85	52.228.786,28	38.154.651,85	14.074.134,43	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			50.303.955,60	37.170.178,04	8.530,50	33.842,85	50.312.486,10	37.204.020,89	13.108.465,21	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			1.912.549,59	950.630,96	3.750,59		1.916.300,18	950.630,96	965.669,22	

TESOUREIRO


FUNCIONÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO



3/3 

Assunto: Reunião de Câmara 30-11-2022
De: ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt
Data: 25/11/2022, 10:14
Para: carolinarego@mpdelgada.pt

Agenda/convocatória
 Dec. N.º 2
 h 22/2022
 30/11/2022
 Mandato 2021/2022

Sexta-feira, 25 de Novembro de 2022, 10:14h

**Está agendada uma nova reunião ordinária do(a) Câmara Municipal sob o título:
 Reunião de Câmara 30-11-2022**

Vai ter lugar no dia 30/11/22 pelas 10:00h , no local Salão Nobre e terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Ordem

- **ASUNTO Nº 384/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO - I TORNEIO CTSM TÊNIS DE PRAIA - CLUBE DE TÊNIS DE SÃO MIGUEL**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 250€ para o Clube de Ténis de São Miguel, de forma a organizar o I Torneio CTSM de Ténis...
 - 1 Anexo(s)
- **ASUNTO Nº 386/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO - TORNEIO LUÍS CABRAL - ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 750€ à Associação de Xadrez da Região Autónoma dos Açores, para realização do Torneio...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 394/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO - 58ª EDIÇÃO CORRIDA SÃO SILVESTRE DE PONTA DELGADA - ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SÃO MIGUEL**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 24.000€ à Associação de Atletismo de São Miguel, para realização da 58ª Edição da...
 - 1 Anexo(s)
- **ASUNTO Nº 398/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 7 - CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS - PAVILHÃO DE SÃO SEBASTIÃO - CLUBE DESPORTIVO DE SANTA CLARA**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um valor de 13.000€ para o Clube Desportivo de Santa Clara, para utilização do Pavilhão de São...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº396/22 - UOPC - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À TALENTISUBTILEZA - ASSOCIAÇÃO**
 - A Unidade Orgânica de Património Cultural propõe um apoio financeiro a atribuir à Talentisubtileza – Associação, no montante de 3.000,00 € (três...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO 397/22 - UOPC - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A SOCIEDADE RECREATIVA FILARMÓNICA - FUNDAÇÃO BRASILEIRA 2022 – FESTIVAL DAS MARÉS – V EDIÇÃO**
 - A Unidade Orgânica de Património Cultural propõe um apoio financeiro à Sociedade Recreativa Filarmónica – Fundação Brasileira, para participar...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO 399/22 - UOPC - ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E O CORAL DE SÃO JOSÉ – ASSOCIAÇÃO MUSICAL**
 - O protocolo entre o Município de Ponta Delgada e o Coral de São José – Associação Musical, no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros), fixou os...




- 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 391/22 - GABINETE DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO COM OS MOVIMENTOS ESCUTISTAS - 2022**
 - O Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo (GAE) propõe para deliberação o estabelecimento de protocolos de cooperação entre o Município de Ponta...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO 395/22 - GABINETE DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - PROJETO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ARRENDAMENTO COMERCIAL**
 - Vem o Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo (GAE) remeter o projeto do Regulamento de Apoio Comercial para aprovação da Câmara Municipal e...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 393/22 - GABINETE DE TURISMO - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO (APAVT)**
 - Pelo Gabinete de Turismo, é presente a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Associação Portuguesa das Agências de...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 385/22 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - MARGARIDA JÁCOME CORREA HINTZE RIBEIRO OLIVEIRA RODRIGUES**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral é presente o pedido de certidão de compropriedade da munícipe Margarida Jácome Correa Hintze Ribeiro...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 388/22 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - ANTÓNIO FERREIRA FURTADO CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de compropriedade, do munícipe António Ferreira Furtado Cabeça de...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 389/22 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - FÁBRICA DA IGREJA DA FAJÃ DE CIMA - 2022**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral é presente o pedido de apoio financeiro da Fábrica da Igreja da Fajã de Cima, no montante de 3.500...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 392/22 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – CCR - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral é presente o pedido de apoio financeiro do CCR - Centro Cultural e Recreativo da Câmara Municipal de...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 400/22 - PEDIDO DE OCUPAÇÃO CULTURAL**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral é presente o pedido de ocupação do espaço público, para colocação de uma peça de escultura, remetido...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 387/22 - COLISEU MICAELENSE - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 3º TRIMESTRE DE 2022**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, submete-se as Demonstrações Financeiras do 3º Trimestre de 2022, Coliseu Micaelense, para efeitos de...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO 390/22 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**
 - Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 29 do mês corrente, cujo saldo era...
 - 1 Anexo(s)

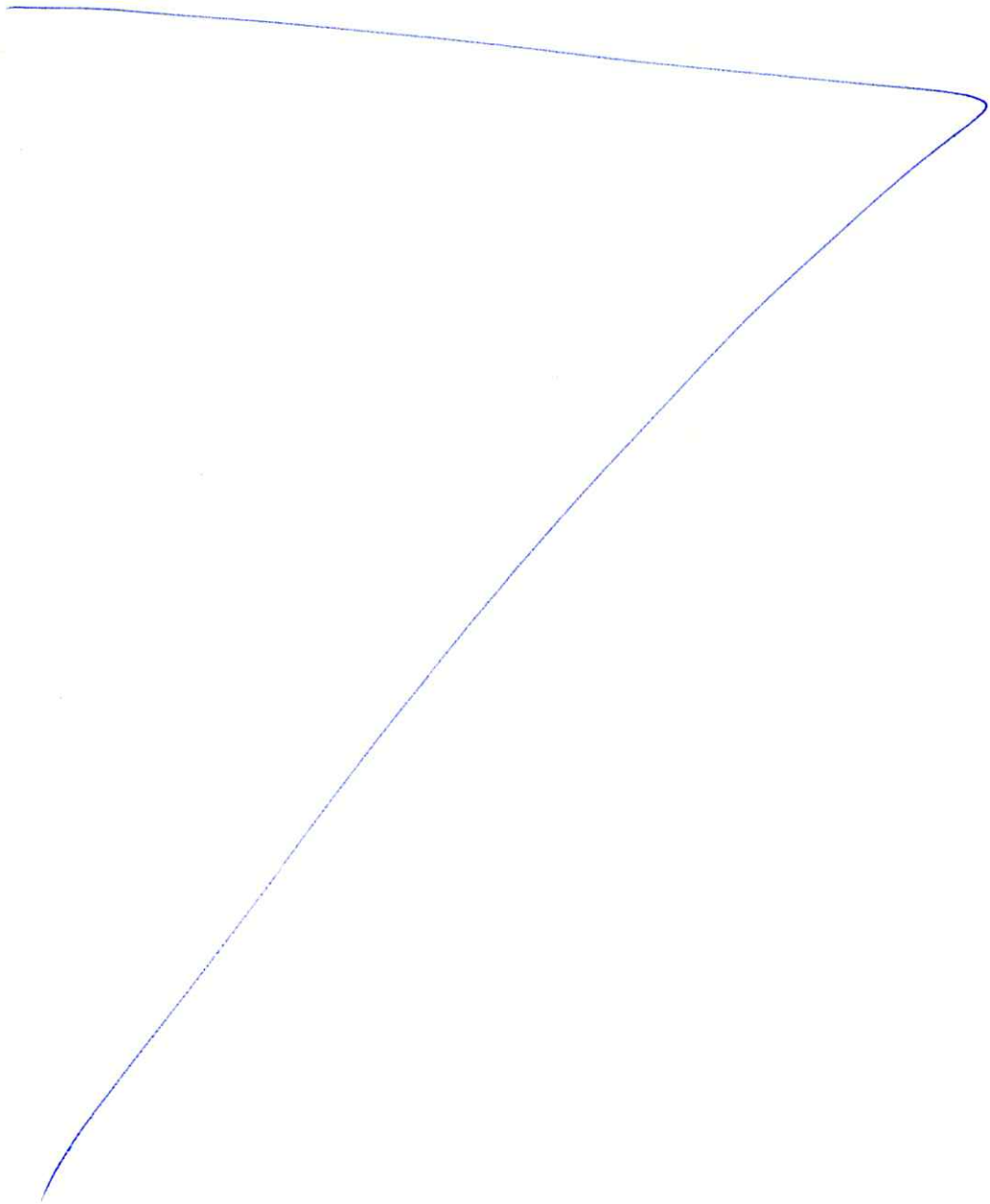
Os seguintes periodos atualmente não têm assuntos:



- Pré-ordem
- Público

pdelgada.wiremeet.pt

Wiremaze



A black, hand-drawn scribble or signature mark located at the bottom center of the page. It features a prominent horizontal stroke with a vertical line intersecting it, and a curved tail extending to the left.

A small, blue, hand-drawn scribble or signature mark located in the bottom right corner of the page. It appears to be a stylized, cursive mark.